



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA**

EDITAL CERTEC/IFMA Nº 04, de 13 de abril de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ACESSO AOS CURSOS DE PÓSGRADUAÇÃO LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO, GEOPROCESSAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB.

O Centro de Referência em Tecnologia (CerteC), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a **RETIFICAÇÃO do EDITAL CERTEC/IFMA Nº 02, de 06 de abril de 2017** que dispõe sobre o processo seletivo simplificado para acesso aos cursos de Pós-graduação *lato sensu* em Informática na Educação, Geoprocessamento e Gestão Pública na modalidade a Distância, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil – UAB alterando os subitens **6.2** e **11.6** e os **ANEXOS IV.a, VI.b** e **VI.c**, mantendo inalteradas as demais disposições do referido edital.

Onde se lê:

6.2. Da documentação exigida

6.2.1. Para ampla concorrência e reserva de vagas:

- a) Carteira de Identidade e do CPF.
- b) Certidão de Nascimento.
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral.
- d) Certificado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino).
- e) Histórico Escolar do Curso Superior.
- f) Diploma do Curso Superior.
- g) Comprovante de residência. (Somente serão aceitos os seguintes comprovantes de residência: conta de água, conta de luz, conta de telefone, fatura de cartão de crédito ou de plano de saúde).

Leia-se:

6.2. Da documentação exigida

6.2.1. Para ampla concorrência e reserva de vagas:

- a) Carteira de Identidade e CPF;
- b) Certidão de Casamento, se possuir;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA

- c) Certidão de Nascimento;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- e) Certificado de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar do Curso Superior;
- g) Diploma do Curso Superior ou Declaração original de Conclusão, com data a partir de janeiro de 2017;
- h) Comprovante de residência. (Somente serão aceitos os seguintes comprovantes de residência: conta de água, conta de luz, conta de telefone, fatura de cartão de crédito ou de plano de saúde).

Onde se lê:

11.6. Os encontros presenciais se darão preferencialmente aos sábados e domingos, podendo ocorrer em outro dia da semana em função da disponibilidade do polo de apoio presencial. O aluno obrigatoriamente deverá participar das atividades presenciais, visto que configuram momentos de avaliação previstos na Legislação da Educação a Distância.

Leia-se:

11.6. Os encontros presenciais obrigatórios estão previstos para serem realizados uma vez ao mês e se darão, preferencialmente, aos sábados e domingos, podendo ocorrer em outro dia da semana em função da disponibilidade do polo de apoio presencial. O aluno obrigatoriamente deverá participar das atividades presenciais, visto que configuram momentos de avaliação estabelecidos na Legislação da Educação a Distância.

Onde se lê:

Anexo IV.a

**QUADRO JULGAMENTO DE TÍTULOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - EDITAL CERTEC/IFMA
02/2017**

	Item	Pontuação	Valor Máximo	Quantidade	Pontos
1	Graduação em cursos da área de Educação	40,0	40,0		
2	Graduação em outras áreas	10,0	10,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA

3	Exercício da atividade profissional em qualquer área	2,0 (por ano)	20,0		
4	Exercício de Docência no ensino	2,0 (por ano)	20,0		
5	Curso de aperfeiçoamento na área da educação (mínimo 180 horas)	2,0 (por ano)	12,0		
6	Curso de extensão e na área de educação ou formação docente (mínimo 20 horas)	1,0 (por curso)	8,0		
7	Publicações (com indexação Qualis, livros ou capítulo de livro).	3,0 (por publicação)	6,0		
8	Publicações (anais de congressos)	0,50 (por publicação)	3,0		
9	Participação em congressos em educação sem publicação	0,25 (por congresso)	5,0		
10	Participação em palestras na área da educação	2,0 (por palestra)	8,0		
11	Participação em projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão	1,0 (por publicação)	10,0		
TOTAL (pontuação máxima 100,0)					

Leia-se:

Anexo IV.a

**QUADRO JULGAMENTO DE TÍTULOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - EDITAL CERTEC/IFMA
02/2017**

	Item	Pontuação	Valor Máximo	Quantidade	Pontos
1	Graduação em cursos da área de Educação	40,0	40,0		
2	Graduação em outras áreas	10,0	10,0		
3	Exercício da atividade profissional em qualquer área	2,0 (por ano)	20,0		
4	Exercício da Docência	2,0 (por ano)	20,0		
5	Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	2,0 (por ano)	12,0		
6	Curso de extensão (mínimo 20 horas)	1,0 (por curso)	8,0		
7	Publicações (com indexação Qualis, livros ou capítulo de livro).	3,0 (por publicação)	6,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA

8	Publicações (anais de congressos)	0,50 (por publicação)	3,0		
9	Participação em congressos sem publicação	0,25 (por congresso)	5,0		
10	Participação em palestras	2,0 (por palestra)	8,0		
11	Participação em projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão	1,0 (por ano)	10,0		
TOTAL (pontuação máxima 100,0)					

Onde se lê:

Anexo IV.b

QUADRO JULGAMENTO DE TÍTULOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM GEOPROCESSAMENTO - EDITAL CERTEC/IFMA
02/2017

	Item	Pontuação	Valor Máximo	Quantidade	Pontos
1	Graduação em cursos das áreas de Geografia, Geologia, Biologia, Oceanografia, Meio Ambiente (e afins), Engenharia Florestal, Agrônomo, Computação (e afins), Geoprocessamento (e afins)	40,0	40,0		
2	Graduação em outras áreas	10,0	10,0		
3	Exercício da atividade profissional em qualquer setor nas áreas de Geografia, Geologia, Biologia, Oceanografia, Meio Ambiente (e afins), Engenharia Florestal, Agrônomo, Computação (e afins), Geoprocessamento (e afins).	2,0 (por ano)	20,0		
4	Exercício de Docência nas áreas de Geografia, Geologia, Biologia, Oceanografia, Meio Ambiente (e afins), Engenharia Florestal, Agrônomo, Computação (e afins), Geoprocessamento (e afins).	2,0 (por ano)	20,0		
5	Curso de aperfeiçoamento na área da geoprocessamento (mínimo 180 horas)	2,0 (por ano)	12,0		
6	Curso de extensão na área de geoprocessamento ou formação docente (mínimo 20 horas)	1,0 (por curso)	8,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA

7	Publicações (periódicos, anais de congressos)	3,0 (por publicação)	6,0		
8	Publicações (com indexação Qualis, livros ou capítulo de livro)	3,0 (por publicação)	6,0		
9	Participação em congressos sem publicação	0,25 (por congresso)	10,0		
10	Participação em palestras	2,0 (por palestra)	8,0		
11	Participação em projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão	1,0 (por publicação)	10,0		
TOTAL (pontuação máxima 100,0)					

Leia-se:

Anexo IV.b

QUADRO JULGAMENTO DE TÍTULOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM GEOPROCESSAMENTO - EDITAL CERTEC/IFMA
02/2017

	Item	Pontuação	Valor Máximo	Quantidade	Pontos
1	Graduação em cursos das áreas de Geografia, Geologia, Biologia, Oceanografia, Meio Ambiente (e afins), Engenharia Florestal, Agrônomo, Computação (e afins), Geoprocessamento (e afins)	40,0	40,0		
2	Graduação em outras áreas	10,0	10,0		
3	Exercício da atividade profissional em qualquer área	2,0 (por ano)	20,0		
4	Exercício da Docência	2,0 (por ano)	20,0		
5	Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	2,0 (por ano)	12,0		
6	Curso de extensão (mínimo 20 horas)	1,0 (por curso)	8,0		
7	Publicações (com indexação Qualis, livros ou capítulo de livro).	3,0 (por publicação)	6,0		
8	Publicações (anais de congressos)	3,0 (por publicação)	6,0		
9	Participação em congressos sem publicação	0,25 (por congresso)	10,0		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA

10	Participação em palestras	2,0 (por palestra)	8,0		
11	Participação em projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão	1,0 (por ano)	10,0		
TOTAL (pontuação máxima 100,0)					

Onde se lê:

Anexo IV.c

**QUADRO JULGAMENTO DE TÍTULOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA - EDITAL CERTEC/IFMA 02/2017**

	Item	Pontuação	Valor Máximo	Quantidade	Pontos
1	Graduação em cursos da área de Administração - subárea de Administração Pública	40,0	40,0		
2	Graduação em outras áreas	10,0	10,0		
3	Exercício da atividade profissional em qualquer setor da Administração Pública (federal, estadual, municipal).	2,0 (por ano)	20,0		
4	Exercício de Docência na área de administração	2,0 (por ano)	20,0		
5	Curso de aperfeiçoamento na área da administração (mínimo 180 horas)	2,0 (por ano)	12,0		
6	Curso de extensão e na área de administração ou formação docente (mínimo 20 horas)	1,0 (por curso)	8,0		
7	Publicações (periódicos, anais de congressos).	3,0 (por publicação)	6,0		
8	Publicações (com indexação Qualis, livros ou capítulo de livro).	3,0 (por publicação)	6,0		
9	Participação em congressos na área de administração sem publicação	0,25 (por congresso)	10,0		
10	Participação em palestras na área da administração pública	2,0 (por palestra)	8,0		
11	Participação em projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão	1,0 (por publicação)	10,0		
TOTAL (pontuação máxima 100,0)					

Leia-se:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM TECNOLOGIA

Anexo IV.c

QUADRO JULGAMENTO DE TÍTULOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA - EDITAL CERTEC/IFMA 02/2017

	Item	Pontuação	Valor Máximo	Quantidade	Pontos
1	Graduação em cursos da área de Administração - subárea de Administração Pública	40,0	40,0		
2	Graduação em outras áreas	10,0	10,0		
3	Exercício da atividade profissional em qualquer área	2,0 (por ano)	20,0		
4	Exercício da Docência	2,0 (por ano)	20,0		
5	Curso de aperfeiçoamento (mínimo 180 horas)	2,0 (por ano)	12,0		
6	Curso de extensão (mínimo 20 horas)	1,0 (por curso)	8,0		
7	Publicações (com indexação Qualis, livros ou capítulo de livro).	3,0 (por publicação)	6,0		
8	Publicações (anais de congressos)	3,0 (por publicação)	6,0		
9	Participação em congressos sem publicação	0,25 (por congresso)	10,0		
10	Participação em palestras	2,0 (por palestra)	8,0		
11	Participação em projetos de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão	1,0 (por ano)	10,0		
TOTAL (pontuação máxima 100,0)					

São Luís, 13 de abril de 2017.

Simone Costa Andrade dos Santos
Diretora do Centro de Referência em Tecnologia
Instituto Federal do Maranhão